

XML nr.: 1

ANASTACIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

21/01/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	285.875,66	266.994,72	281.952,29	268.434,53	269.097,08	275.037,37	276.378,27	274.478,64	270.207,33	358.201,57	276.443,92	288.278,48	3.391.379,86	0,00
2	Pessoal Ativo	285.875,66	266.994,72	281.952,29	268.434,53	269.097,08	275.037,37	276.378,27	274.478,64	270.207,33	358.201,57	276.443,92	288.278,48	3.391.379,86	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	232.178,06	227.277,90	235.849,29	220.718,26	225.237,08	228.149,26	227.456,51	230.092,75	227.317,97	312.427,87	231.855,51	247.705,16	2.846.265,62	0,00
4	Obrigações Patronais	53.697,60	39.716,82	46.103,00	47.716,27	43.860,00	46.888,11	48.921,76	44.385,89	42.889,36	45.773,70	44.588,41	40.573,32	545.114,24	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	285.875,66	266.994,72	281.952,29	268.434,53	269.097,08	275.037,37	276.378,27	274.478,64	270.207,33	358.201,57	276.443,92	288.278,48	3.391.379,86	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.355.565,37	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)*	117.355.565,37	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.391.379,86	2,89
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	7.041.333,92	6,00

22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	6.689.267,22	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	6.337.200,53	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) <sup>1</sup>	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) <sup>2</sup>	117.355.565,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) <sup>3</sup>	3.391.379,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1,1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 5

ANASTACIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

21/01/2024

Nr.	G1 - Identificação Dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e)) <sup>1</sup>	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados (Não inscritos por insuficiência Financeira)	Disponibilidade De Caixa Líquida (Após A inscrição Em Restos A Pagar Não Processados Do Exercício) (H) = (F - G)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

os										
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 6

ANASTACIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

21/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	117.355.565,37
2	Receita Corrente líquida Ajustada	117.355.565,37

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	3.391.379,86	2,89
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	7.041.333,92	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	6.689.267,22	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	6.337.200,53	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

## EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Unidade Política do Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ: 15.465.149/0001-13, com sede na Praça Garibaldi de Medeiros, nº 718, Centro CEP 79.210-000, Anastácio-MS, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, o ADEMIR ALVES GUILHERME, torna público que em 16 de janeiro de 2024, procedeu a contratação da empresa **CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 01.080.215/0001-22, sede na Rua Oscar Trindade de Barros, bairro Serraria, cidade Aquidauana MS, CEP 79200-000.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e envio de dados, alimentação de informação junto ao Regime Geral de Previdência (INSS) e Receita Federal, E-CAC, EFD-REINF, E-SOCIAL, DCTFWEB, no decorrente do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Anastácio/MS no período de 12 meses.  
**CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 01.080.215/0001-22.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e envio de dados, alimentação de informações junto ao Regime Geral de Previdência (INSS) e Receita Federal, E-CAC, EFD-REINF, E-SOCIAL, DCTFWEB, no decorrente do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Anastácio/MS no período de 12 meses.	12	MÊS	3,300,00	39,600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>39.600,00</b>

VALOR TOTAL R\$: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 01.031.01.2.001 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Desto forma RATIFICO a contratação Direta nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

ANASTÁCIO (MS), 16 de janeiro de 2024.

ADEMIR ALVES GUILHERME  
Presidente da Câmara Municipal de ANASTÁCIO/MS

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**  
Processo Administrativo Licitação nº 006/2024  
Dispensa de Licitação nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS, CNPJ 15.465.149/0001-13, representada por seu Presidente, Sr. Ademir Alves Guilherme.  
CONTRATADA: **CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA** CNPJ 01.080.215/0001-22.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e envio de dados, alimentação de informação junto ao Regime Geral de Previdência (INSS) e Receita Federal, E-CAC, EFD-REINF, E-SOCIAL, DCTFWEB, no decorrente do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Anastácio/MS no período de 12 meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16.01.2024 a 31.12.2024

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos Reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Parágrafo Único Art. 72.

DOTAÇÃO: 01.031.01.2.001 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS: Ademir Alves Guilherme, Glaubi Araújo Leite, José França Assunção Neto e Elias dos Santos da Trindade Júnior

JOSÉ FRANÇA ASSUNÇÃO NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Unidade Política do Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ: 15.465.149/0001-13, com sede na Praça Garibaldi de Medeiros, nº 718, Centro CEP 79.210-000, Anastácio-MS, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, o ADEMIR ALVES GUILHERME, torna público que em 19 de janeiro de 2024, procedeu a contratação da microempresa ANA CAROLINA MOREIRA DA SILVA 07459579190, Nome Fantasia IDEALSUPORTE, CNPJ n. 43.050.931/0001-07, com sede na cidade de Anastácio – MS, na rua Quatro de abril, n. 1.200, São Francisco – CEP: 79210-000.

Objeto: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos 20 (vinte) computadores (CPU), da rede física e Wireless na informática e na telecomunicação (sem o fornecimento de peças e equipamentos), pertencentes à Câmara Municipal de Anastácio. Os serviços devem incluir manutenção, desinstalação e instalação de componentes periféricos de informática, acessórios e dispositivos, bem como instalação e configuração de sistema operacional e ampliação de rede,

22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	6.689.267,22	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	6.337.200,53	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) <sup>1</sup>	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) <sup>2</sup>	117.355.565,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) <sup>3</sup>	3.391.379,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 5

ANASTACIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

21/01/2024

Nr.	G1 - Identificação Dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)) <sup>1</sup>	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade De Caixa Líquida (Após A Inscrição Em Restos A Pagar Não Processados Do Exercício) (H) = (F - G)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

os										
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 6

ANASTACIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

21/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	117.355.565,37
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	117.355.565,37

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	3.391.379,86	2,89
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	7.041.333,92	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	6.689.267,22	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	6.337.200,53	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

## EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Unidade Política do Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ: 15.465.149/0001-13, com sede na Praça Garibaldi de Medeiros, nº 718, Centro CEP 79.210-000, Anastácio-MS, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, o ADEMIR ALVES GUILHERME, toma público que em 16 de janeiro de 2024, procedeu a contratação da empresa **CONTROLE ACESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ 01.080.215/0001-22, sede na Rua Oscar Trindade de Barros, bairro Serraria, cidade Aquidauana MS, CEP 79200-000.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e envio de dados, alimentação de informação junto ao Regime Geral de Previdência (INSS) e Receita Federal, E-CAC, EFD-REINF, E-SOCIAL, DCTFWEB, no decorrente do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Anastácio/MS no período de 12 meses.  
**CONTROLE ACESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ 01.080.215/0001-22.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e envio de dados, alimentação de informações junto ao Regime Geral de Previdência (INSS) e Receita Federal, E-CAC, EFD-REINF, E-SOCIAL, DCTFWEB, no decorrente do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Anastácio/MS no período de 12 meses.	12	MÊS	3.300,00	39.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>39.600,00</b>

VALOR TOTAL R\$: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 01.031.01.2.001 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal – Elemento de Despesa 3.3.90.39,00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Desta forma RATIFICO a contratação Direta nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

ANASTÁCIO (MS), 16 de janeiro de 2024.

ADEMIR ALVES GUILHERME  
Presidente da Câmara Municipal de ANASTÁCIO/MS

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024  
Processo Administrativo Licitação nº 006/2024  
Dispensa de Licitação nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS, CNPJ 15.465.149/0001-13, representada por seu Presidente. Sr. Ademir Alves Guilherme.

CONTRATADA: **CONTROLE ACESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA** CNPJ 01.080.215/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos de acompanhamento e envio de dados, alimentação de informação junto ao Regime Geral de Previdência (INSS) e Receita Federal, E-CAC, EFD-REINF, E-SOCIAL, DCTFWEB, no decorrente do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Anastácio/MS no período de 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16.01.2024 a 31.12.2024

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos Reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Parágrafo Único Art. 72.

DOTAÇÃO: 01.031.01.2.001 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal – Elemento de Despesa 3.3.90.39,00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS: Ademir Alves Guilherme, Glaubi Araújo Leite, José França Assunção Neto e Elias dos Santos da Trindade Júnior

JOSÉ FRANÇA ASSUNÇÃO NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Unidade Política do Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ: 15.465.149/0001-13, com sede na Praça Garibaldi de Medeiros, nº 718, Centro CEP 79.210-000, Anastácio-MS, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, o ADEMIR ALVES GUILHERME, toma público que em 19 de janeiro de 2024, procedeu a contratação da microempresa ANA CAROLINA MOREIRA DA SILVA 07459579190, Nome Fantasia IDEALSUPORTE, CNPJ n. 43.050.931/0001-07, com sede na cidade de Anastácio – MS, na rua Quatro de abril, n. 1.200, São Francisco – CEP: 79210-000.

Objeto: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos 20 (vinte) computadores (CPU), da rede física e Wireless na informática e na telecomunicação (sem o fornecimento de peças e equipamentos), pertencentes à Câmara Municipal de Anastácio. Os serviços devem incluir manutenção, desinstalação e instalação de componentes periféricos de informática, acessórios e dispositivos, bem como instalação e configuração de sistema operacional e ampliação de rede,